



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufs.edu.br
contato@ufs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0052/GR/UFFS/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

| Cód. Cargo/Função | | |
|--|---------|--------------|
| Titular | Siape | Data Inicial |
| Substituto | Siape | Data Final |
| Motivo | | |
| FG-5 - CHEFE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO | | |
| MARIANGELA BRUM FROTA | 1804352 | 03/01/2017 |
| ANA ELISA BOBRZYK | 1943484 | 13/01/2017 |
| FÉRIAS | | |
| FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS | | |
| ANDREIA BORKOVSKI | 1770441 | 09/01/2017 |
| ANDREI BENITES PIEGAS | 1904613 | 13/01/2017 |
| LICENÇA CAPACITAÇÃO | | |
| FG-2 - CHEFE DA DIVISÃO DE ESTÁGIO | | |
| DIEGO PALMEIRA RODRIGUES | 1763996 | 10/01/2017 |
| JANAITA DA ROCHA GOLIN | 1764038 | 15/01/2017 |
| FÉRIAS | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

